LEI Nº. 5.071/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/04/2022 A 26/07/2022.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 42.917,99 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 Sec. Mun. de Saúde
002 Manutenção da Saúde - F.N.S.
0010 Saúde
0306 Alimentação e Nutrição
0035 Gestão do SUS
2024 Monitoramento Situação Alimentar e Nutricional
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo_____R$ 10.000,00;
3.3.3.90.32.00.000000 Material, bem, serv. de distribuição gratuita___R$ 22.917,99;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PF_____R$ 4.000,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ_____R$ 5.000,00;
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações tributárias e contributivas_____R$ 1.000,00;
Recurso 45040000 - CUSTEIO - Gestão do SUS

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, o superavit Financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 42.917,99 do recurso 45040000 - CUSTEIO - Gestão do SUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.